



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

Página 1 de 1

DECRETO Nº 287/2024

Nº de ordem 287/2024
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Data: 18/11/2024
Jaqueline Muniz
Responsável

“Dispõe sobre exoneração de servidores públicos do município de Montividiu-GO e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados(as), a partir de 30 de novembro de 2024, os servidores comissionados(as) abaixo relacionados(as), lotados(as) na **Secretaria de Compras e Licitação**:

Nome	Cargo em Comissão
ANA PAULA RAMOS DE JESUS	ASSESSOR A
JOSE NETO CRUVINEL SILVA	ASSESSOR A
LAISE DE MORAES GOMES	ASSESSOR A

Art. 2º - Este decreto entra em vigo na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2024.

EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal